



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 262/UFFS/2016

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

SEGUNDA CHAMADA DE CANDIDATOS EM LISTA DE ESPERA - PROCESSO SELETIVO 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item 1.7 dos Editais 172/UFFS/2016, 175/UFFS/2016, 174/UFFS/2016, 176/UFFS/2016 e 177/UFFS/2016 referentes aos *campi* Chapecó, Cerro Largo, Erechim, Realeza e Passo Fundo, respectivamente, torna pública a segunda chamada de candidatos que compareceram à sessão de chamada presencial e permaneceram na lista de espera para o preenchimento de vaga nos cursos oferecidos pela UFFS no Processo Seletivo UFFS/2016.1, conforme discriminado no item 1.2 deste Edital.

1 MATRÍCULA

1.1 O candidato convocado por meio deste Edital, ou seu procurador devidamente constituído, deverá comparecer para efetivar a matrícula **no Campus de oferta do seu curso no dia 28 de março de 2016**, no local e horários informados no item 2 deste Edital, apresentando a relação de documentos constantes no **ANEXO I** do Edital Nº . 952/UFFS/2015, inclusive aqueles necessários à comprovação dos critérios de reserva de vaga e ações afirmativas, de acordo com a modalidade de inscrição do candidato.

1.2 Relação de convocados em lista de espera

1.2.1 Campus Chapecó

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Curso	Classificação Geral no Curso	Modalidade de Inscrição
151003648128	Tania Mara Bavaresco	Pedagogia	160	L1
151001938534	Eliandra Ironi Kosvoski Vaccaro	História	109	L3
151006859987	Lucas de Conto	Matemática	98	L3

1.2.2 Campus Realeza

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Curso	Classificação Geral no Curso	Modalidade de Inscrição
151006251507	Natalia Cristina Godois Zilio	Nutrição	241	L3

1.2.3 Campus Cerro Largo

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Curso	Classificação Geral no Curso	Modalidade de Inscrição
151004734535	Roberto do Carmo	Administração	197	L1

1.2.4 Campus Erechim

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Curso	Classificação Geral no Curso	Modalidade de Inscrição
151001340108	Natalia Cristina Caron	Pedagogia	110	L1

1.2.5 Campus Passo Fundo

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Curso	Classificação Geral no Curso	Modalidade de Inscrição
151000246834	Raquel Buffon	Medicina	54	L1
151001363413	Daiane Mattje Rodrigues	Medicina	59	L1

2 LOCAIS E HORÁRIOS

2.1 Campus Chapecó

Rodovia SC 459, km 2, s/n (saída para Guatambú/SC), Chapecó-SC, na Secretaria Acadêmica - Bloco B, nos horários das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Fones: (49) 2049-2600, 2049-6492 ou 2049-6419.

2.2 Campus Realeza





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

Avenida Edmundo Gaievski, nº . 1000 (acesso pela Rodovia PR 182), Realeza/PR, na Secretaria Acadêmica, nos horários das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Fones: (46) 3543-8300 ou 3543-8313.

2.3 *Campus Cerro Largo*

Avenida Jacob Reinaldo Haupenthal, nº . 1580 (próximo ao Parque Municipal de Exposições), Cerro Largo/RS, na Secretaria Acadêmica - Bloco A, nos horários das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Fones: (55) 3359-3950 ou 3359-3959.

2.4 *Campus Erechim*

Rodovia ERS 135 - Km 72 - nº 200, Bloco A, Erechim/RS, na Secretaria Acadêmica, nos horários das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Fone: (54) 3321-7031 ou 3321-7068.

2.5 *Campus Passo Fundo*

RST 153, Km 3, s/n, Bairro Jardim América (anexo ao Seminário Nossa Senhora Aparecida), na Secretaria Acadêmica, nos horários das 13h30min às 17h. Fones: (54) 3321-7056 ou (49) 2049-1590.

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital, bem como do respectivo horário de atendimento das Secretarias Acadêmicas e a apresentação da documentação para a matrícula, conforme modalidade de inscrição.

3.2 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo regido por este Edital e/ou pelos Editais 952/UFES/2015, 172/UFES/2016, 175/UFES/2016, 176/UFES/2016, 174/UFES/2016 e 177/UFES/2016, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

3.3 Os horários referem-se ao horário oficial de Brasília.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela UFES, Comissão Permanente de Processo Seletivo.

Chapecó-SC, 24 de março de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFES

